

OMEGA ENERGIA RENOVÁVEL S.A.

CNPJ/MF nº 09.149.503/0001-06

NIRE 3130009310-7

Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 21 DE JULHO DE 2014

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 21 de julho de 2014, às 08:00 horas, na sede social da Omega Energia Renovável S.A. ("Companhia"), situada na Av. Barbacena, nº 472, 4º andar, bairro Barro Preto, CEP 30190-130, município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 16, §3º, do Estatuto Social da Companhia, devido à presença de todos os membros do Conselho de Administração.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Eduardo Silveira Mufarej e secretariados pelo Sr. Ricardo Alberto Oliveira dos Santos.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre **(i)** a renúncia do Sr. Rafael Sonder como Diretor de Relações com Investidores ("DRI") e sua consequente eleição como Diretor sem designação específica; e **(ii)** eleição do Sr. Ricardo Alberto Oliveira dos Santos como o novo DRI da Companhia, que cumulará os cargos de Diretor Financeiro e DRI.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após apreciação e discussão das matérias constantes na ordem do dia, os Conselheiros, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, tomaram as seguintes deliberações:

(i) Consignar a renúncia do Sr. **Rafael Sonder**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 25.555.666-4 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 298.946.868-42, ao cargo de Diretor de Relações com Investidores da Companhia, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida São Gabriel, 477, 2º andar, Jardim Paulista, CEP 01435-001, conforme termo de renúncia apresentado por este e lavrado na sede da Companhia e, simultaneamente, aprovar a sua eleição como Diretor sem designação específica da Companhia, com mandato a se encerrar na Assembleia Geral Ordinária que deliberar a respeito das contas do exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2014;

(ii) Aprovar a eleição do Sr. **Ricardo Alberto Oliveira dos Santos**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 3644828/2 (SSP/GO), inscrito no CPF/MF sob o nº 857.242.111-49, residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida São Gabriel, 477, 2º andar, Jardim Paulista, CEP 01435-001, como Diretor de Relações com

Investidores da Companhia, com mandato a se encerrar na Assembleia Geral Ordinária que deliberar a respeito das contas do exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2014. O Sr. Ricardo Alberto Oliveira dos Santos acumulará as funções de Diretor Financeiro e de Diretor de Relações com Investidores, como permitido pelo Artigo 44, parágrafo primeiro, da Instrução CVM 480, de 7 de dezembro de 2009.

- a. Declaração. Os diretores ora eleitos declararam, para os devidos fins e sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e tomaram posse em seus respectivos cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria, na forma da legislação aplicável.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. Assinaturas: Mesa – Eduardo Silveira Mufarej (Presidente), Ricardo Alberto Oliveira dos Santos (Secretário); Conselheiros – Eduardo Silveira Mufarej, José Carlos Reis de Magalhães Neto, Alexandre Tadao Amoroso Suguita, Miguel Gomes Ferreira, Fernando Shayer, Alain Juan Pablo Belda Fernandez, In Seon Hwang, Azor Bolton de Toledo Barros e Eduardo de Toledo.

Confere com a ata original, lavrada em livro próprio.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2014.

Ricardo Alberto Oliveira dos Santos

Secretário